



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 006/2014/AP**

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE E RECEBIMENTO DE EMENDAS E SUGESTÕES PARA INCLUSÃO NO PROJETO DE LEI – ENCAMINHADO PELA MENSAGEM EXECUTIVA Nº QUE VERSA SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015**

**Arion Luis Borges Braga**, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto nos Inc. IV do Art. 28 e letra “d” do Inc. III do Art. 29 da Resolução Nº 034/2008 e; Inc. II, IV e XII do Art. 24 da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto nos Art. 247, 256, 261 e 262 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando decisão a plenária, na sessão ordinária do dia vinte e três de outubro de 2014.

**Art. 1º** - Fica designada a data de 30(trinta) de outubro, no horário das 9(nove) horas, no Plenário Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Vereadores, sito Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, para realização de audiência pública para debate e recebimento de propostas e emendas ao Projeto de Lei – encaminhado pela Mensagem Executiva Nº133/2014 que: Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício de 2015 e dá Outras Providências..

**Art. 2º** - A audiência de que trata o caput do Art. 1º, em conformidade com disposto nos Art. 255, 256 e 261 da Resolução nº 034/2008, serão presididas pelo Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle ou seu substituto legal.

**Art. 3º** As inscrições dos interessados obedecerá, o disposto nos Art. Nº 247, 249 e 254 da Resolução Nº034/2008.

**Art. 4º** - Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 24 de outubro de 2014.

**ARION LUIS BORGES BRAGA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**  
Secretário